



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 349, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2067/2020 e Parecer Jurídico em anexo,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Simoni Stein Tornquist**, matrícula funcional n.º 4586-1/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4749
de 21/08/20 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2069
de 20/08/20 FL. _____
Visto _____